

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Adotamos como razão de decidir, o Parecer Jurídico retro, desclassificando a empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA- ME referente aos itens nº 01, 02 e 04 do Pregão Presencial 027/2019 Processo Licitatório 059/2019, declarando vencedora dos itens supracitados a empresa ÓTICA CALLIARI .

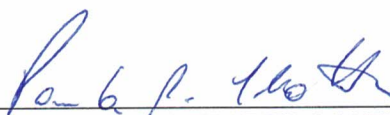
É o nosso parecer.

Tangará SC, 20 de maio de 2019.



---

CRISTIANE PICCININ  
PREGOEIRA



---

PAULA A. TAFFAREL MOTTER  
MEMBRO CPL



---

DAIANE NEIS ALVES DOS SANTOS  
MEMBRO CPL